

GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 01101024/2024.**

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA  
SERVIDORA ANTONIA CICERA  
SILVA, AFASTADA POR MOTIVO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A  
CARGO ELETIVO DE VEREADORA  
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE  
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

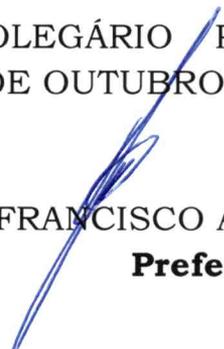
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a sra. **ANTONIA CICERA SILVA** Servidora Pública do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, brasileira, professora, inscrita no  
CPF nº. 744.\*\*\*. \*3-20, **RETORNO AS SUAS FUNÇÕES**, na qual se  
encontrava afastada por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de  
vereadora nas eleições municipais de 2024, concedida através da portaria  
nº **PORTARIA Nº. 08010724/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de outubro de  
2024, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**